



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 59/2019

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, **a reforma da Capela Municipal qual já foi solicitada em 2016 e até o presente momento não foi atendida.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, por se tratar de um patrimônio público muito necessário pela população, principalmente os mais carentes, que não tem condições de pagar um Plano Funerário para velar seus entes queridos com isso acabam os velando em suas próprias residências.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

